

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.587/2026**

Renova o credenciamento da Escola CEVIP Pelicioni, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.089/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-12P8J/CEE-ES nº. 381/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-08-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola CEVIP Pilicioni, situada na Rua João Manoel Scarpino, nº. 81, Bairro Nova Brasília, município de Cariacica, ES, mantida pela Pelicioni e Pelicioni Ltda.-ME, CNPJ nº. 06.997.508/0001-92, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º O mantenedor deverá atender ao disposto na Resolução CEE-ES nº. 9.008/2025, DIOES de 13-11-2025, que oficializou a mudança de denominação da instituição, afim de regularizar e manter os atos autorizativos da instituição.

Vitória, ES, 24 de agosto de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 24 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação